



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK3MKJFOERFQJC0NUY3NJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 099/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **EDNA LEONOR
BARBOSA SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir
do dia 03 de outubro de 2022, retorno no dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 098/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Srª. MARIA DAS CANDEIAS ALVES LUZ**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2022, retorno no dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 096/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **RITA DE CASSIA
SILVA FERREIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir
do dia 03 de outubro de 2022, retorno no dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal